

GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2025

A Presidente da Comissão do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o **GABARITO PRELIMINAR** do Concurso n° 01/2025, como segue:

ADVOGADO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	C	B	A	E	E	A	C	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	A	C	D	C	A	D	B	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	E	C	B	C	D	A	E	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	B	D	A	E	A	B	B	C

ASSISTENTE SOCIAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	C	B	A	E	E	A	C	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	A	C	D	C	A	D	B	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	A	C	E	A	D	E	E	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	C	B	C	E	E	E	A	D



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

AUDITOR DE CONTROLE INTERNO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	C	B	A	E	E	A	C	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	A	C	D	C	A	D	B	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	E	A	D	A	C	E	E	B	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	E	C	D	C	B	D	A	B

BIOQUÍMICO OU BIOMÉDICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	C	B	A	E	E	A	C	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	A	C	D	C	A	D	B	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	A	B	A	C	B	D	E	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	E	B	D	A	B	E	C	D	A

CONTADOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	C	B	A	E	E	A	C	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	A	C	D	C	A	D	B	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	E	C	A	D	E	B	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	E	A	B	D	C	B	E	C	A



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

DENTISTA - 40 HORAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	C	B	A	E	E	A	C	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	A	C	D	C	A	D	B	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	E	B	C	D	B	E	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	C	B	B	E	A	A	C	C

ENFERMEIRO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	C	B	A	E	E	A	C	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	A	C	D	C	A	D	B	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	A	A	E	C	B	A	A	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	D	C	E	A	A	B	C	D	B

ENGENHEIRO CIVIL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	C	B	A	E	E	A	C	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	A	C	D	C	A	D	B	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	C	B	C	D	B	C	C	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	D	B	C	D	D	D	B	D



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

FARMACÊUTICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	C	B	A	E	E	A	C	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	A	C	D	C	A	D	B	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	A	E	D	B	B	C	A	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	E	E	A	B	C	D	E	B	D

FISIOTERAPEUTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	C	B	A	E	E	A	C	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	A	C	D	C	A	D	B	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	A	C	A	B	A	E	D	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	E	C	B	D	B	C	A	E	D

FONOAUDIÓLOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	C	B	A	E	E	A	C	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	A	C	D	C	A	D	B	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	E	C	A	E	B	D	C	B	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	A	E	B	C	D	A	C	E



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

MÉDICO - E.S.F

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	C	B	A	E	E	A	C	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	A	C	D	C	A	D	B	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	D	A	E	B	E	D	E	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	B	D	C	E	A	D	C	B

MÉDICO VETERINÁRIO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	C	B	A	E	E	A	C	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	A	C	D	C	A	D	B	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	A	E	C	C	E	D	A	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	E	E	D	B	B	C	D	A	B

NUTRICIONISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	C	B	A	E	E	A	C	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	A	C	D	C	A	D	B	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	B	E	C	C	B	E	A	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	E	C	C	B	B	A	E	E	D



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	C	B	A	E	E	A	C	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	A	C	D	C	A	D	B	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	D	D	B	E	B	C	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	E	B	A	E	C	E	E	B

PSICÓLOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	C	B	A	E	E	A	C	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	A	C	D	C	A	D	B	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	B	E	C	A	D	B	A	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	E	A	B	D	C	E	D	A

PSICOPEDAGOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	C	B	A	E	E	A	C	D	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	B	A	C	D	C	A	D	B	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	E	E	B	B	B	E	C	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	A	B	A	B	C	E	E	A



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	C	E	A	D	E	C	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	B	B	A	C	E	A	E	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	E	C	A	D	B	A	A	C	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	D	A	E	B	D	A	C	E

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	C	E	A	D	E	C	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	B	B	A	C	E	A	E	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	E	E	A	B	C	C	A	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	D	D	C	D	B	C	C	A

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (P.A.C.S)

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	D	C	B	A	E	B	D	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	A	B	E	D	C	C	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	D	B	C	A	C	E	C	B	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	D	D	B	C	E	C	C	E



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

AGENTE DE ENDEMIAS (E.C.D)

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	D	C	B	A	E	B	D	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	A	B	E	D	C	C	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	B	B	C	E	C	D	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	E	B	E	A	B	E	B	D	B

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	D	C	B	A	E	B	D	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	A	B	E	D	C	C	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	E	A	A	C	E	B	D	A	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	B	D	A	B	D	A	C	E	B

AUXILIAR BÁSICO DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	D	C	B	A	E	B	D	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	A	B	E	D	C	C	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	C	B	B	D	D	E	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	D	C	C	D	B	E	C	E	A



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

MONITOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	D	C	B	A	E	B	D	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	A	B	E	D	C	C	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	D	E	C	B	B	C	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	C	D	D	B	E	A	D	E

PROFESSOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	D	C	B	A	E	B	D	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	A	B	E	D	C	C	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	A	B	C	B	E	D	C	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	E	B	D	E	D	B	C	C

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	D	C	B	A	E	B	D	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	A	B	E	D	C	C	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	D	B	E	C	D	C	E	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	E	A	A	C	D	C	D	A



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	D	C	B	A	E	B	D	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	A	B	E	D	C	C	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	D	D	C	E	A	B	D	C	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	D	E	E	A	C	B	D	C

TÉCNICO EM FARMÁCIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	D	C	B	A	E	B	D	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	A	B	E	D	C	C	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	C	A	C	B	C	A	D	B	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	E	D	D	B	B	A	A	A	E

TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	D	C	B	A	E	B	D	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	A	B	E	D	C	C	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	C	E	B	D	E	E	A	B	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	D	B	C	D	E	E	D	D



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

MOTORISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	B	C	E	A	D	D	A	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	D	E	A	A	D	B	C	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	A	C	D	D	D	A	E	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	A	C	E	C	A	B	E	C

JARDINEIRO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	A	E	B	D	C	E	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	E	B	D	A	C	E	B	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	D	E	D	B	C	A	A	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	D	E	C	E	B	C	D	B	C

OPERADOR DE MÁQUINAS

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	A	E	B	D	C	E	B	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	E	B	D	A	C	E	B	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	C	C	A	C	D	E	B	A	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	A	B	C	E	D	A	B	C

DOS RECURSOS:

Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO – FAU, no prazo de 02 (dois) dias úteis, assim entendidos: contra às questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões dos recursos referentes às questões da prova objetiva no endereço eletrônico: <https://www.concursosfau.com.br/novo/concurso/pmca>

Os recursos deverão ser protocolados de forma exclusiva em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico:

<https://www.concursosfau.com.br/novo/areacandidato/>

Os recursos deverão ser protocolados a partir das 09h00 do dia 01/07/2025 até às 23h59min do dia 02/07/2025 conforme Edital.

Os cadernos de prova estarão disponíveis no site até o fechamento dos recursos, e, após este período, serão retirados do ar e não serão mais fornecidos, conforme Edital.

Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados.

Cada recurso deverá contemplar apenas 1 (uma) questão, ou seja, os recursos deverão ser cadastrados de forma separada, questão por questão.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido em Edital não serão analisados.

Não serão aceitos recursos via e-mail, telefone ou por outro meio que não seja a área do candidato.

Os recursos referentes às questões da prova objetiva serão respondidos através de Edital.

Céu Azul-PR, 30 de junho de 2025.

ANDREIA STRINTA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO
DECRETO Nº 404/2024